



PORTARIA Nº 0078/2018

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 06/03/2018, a Portaria nº 0458/2017/DG/SESA**, de 08/08/2017, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 31/07/2017 a 30/07/2019, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, na parte que se refere à servidora **Andressa Maria Kviatkovski Pipino**, RG nº 9.935.177-2, Enfermeiro, lotada na Equipe Regional da 07ª Regional de Saúde, sede em Pato Branco, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2018.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL